



*Colégio do Centro Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PORTARIA Nº 025/2025.

DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR  
ASSIDUIDADE, CONFORME ESPECIFICA**

**VANDERLEI HERMES** - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

**CONCEDER**

A servidora **LUCIELE RUOSO OGATA**, lotada na Secretaria Municipal da Administração, Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo, a Licença-prêmio por Assiduidade a que tem direito do dia 02.01.2025 a 31.01.2025, em conformidade com o artigo 97 da Lei Municipal nº 2.954 de 24 de maio de 2018 e Decreto Municipal nº 3.210 de 01 de abril de 2020, com período aquisitivo de 06.06.2016 a 09.01.2023.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 06 de janeiro de 2025.

**VANDERLEI HERMES**

*Prefeito*

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**EM 06.01.2025**

**JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT**

*Secretária Municipal da Administração,*

*Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

**Administração 2025/2028**

Rua Carlos Ensslin, nº165 - Fone 3747-1122 - CEP 96950-000 - Arroio do Tigre – RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br – Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

